



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 376 de 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de oito dias de afastamento a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que a servidora Rosimere Sathler Gomes Franco, auxiliar de serviços gerais, efetiva, apresentou certidão de óbito da irmã.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora **Rosimere Sathler Gomes Franco**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, ausentar-se das atividades por 08(oito) dias consecutivos, a partir de 02.08.2022, em razão do falecimento da irmã, nos termos do art. 120, III do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 09 de agosto de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.08.09
12:57:06 -03'00'